



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 011/2026
- Dispensa de Licitação: 009/2026
- Órgão ou entidade demandante: Diretoria Administrativo-Financeiro
- Responsável: Adriana Matiles Bernardo

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento técnico presencial e/ou on-line na área de Compensação Previdenciária – COMPREV, destinado aos servidores do SERTPREV – Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP, com foco na utilização prática do Sistema COMPREV, legislação aplicável, operacionalização dos requerimentos e análise técnica dos processos de compensação previdenciária entre RPPS e RGPS.

O treinamento deverá contemplar abordagem teórica e prática, incluindo estudos de casos reais, utilização do sistema COMPREV e orientações operacionais acerca dos procedimentos administrativos relacionados à compensação previdenciária.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum de natureza continuada.

2.3. Justificativa da contratação

A presente contratação tem por objetivo a promover a capacitação e atualização técnica dos servidores do SERTPREV – Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP, que irão atuar direta ou indiretamente nos procedimentos relacionados à Compensação Previdenciária – COMPREV, tendo em vista a aposentadoria do servidor do Sertprev que, até então, era o responsável para área de Compensação Previdenciária.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

A compensação previdenciária entre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS constitui importante mecanismo de equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto, sendo indispensável a correta operacionalização dos requerimentos, análise técnica dos processos e utilização adequada do Sistema COMPREV.

Considerando as constantes alterações na legislação previdenciária, atualizações operacionais do sistema e exigências dos órgãos de controle, torna-se necessária a realização de treinamento especializado, visando proporcionar maior eficiência, segurança jurídica e padronização dos procedimentos administrativos relacionados à compensação previdenciária.

A capacitação permitirá o aprimoramento técnico dos servidores responsáveis, contribuindo para a redução de inconsistências processuais, melhoria na análise e acompanhamento dos requerimentos, aumento da efetividade na recuperação de créditos previdenciários e fortalecimento da gestão previdenciária do Instituto.

Além disso, o treinamento com abordagem teórica e prática, incluindo estudos de casos reais e utilização prática do Sistema COMPREV, possibilitará maior domínio operacional pelos servidores, promovendo melhor desempenho das atividades e atendimento mais eficiente às demandas institucionais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, atendendo às necessidades administrativas do SERTPREV e aos princípios da eficiência, economicidade e aperfeiçoamento contínuo da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. Requisitos de Contratação

O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas no Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

Para execução do objeto da contratação, os interessados deverão comprovar que o objeto social seja pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Quanto aos documentos de habilitação, a empresa a ser contratada deverá apresentar:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- Demonstrar atividade compatível com o objeto contratual (contrato social ou documento equivalente);
- Regularidade perante a Fazenda Federal (CND);
- Regularidade relativa ao FGTS;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realização de treinamento técnico presencial e/ou on-line, contemplando conteúdo teórico e prático sobre COMPREV, incluindo estudos de casos reais, utilização do sistema Comprev e orientações operacionais a cerca dos procedimentos administrativos relacionados à compensação previdenciária, abrangendo, dentre outros, os seguintes temas:

- Legislação da Compensação Previdenciária;
- Histórico dos Regimes Previdenciários;
- Certidão de Tempo de Contribuição – CTC;
- Certificação e averbação de tempo de contribuição;
- Normas e atualizações do COMPREV;
- Termo de adesão e contratação junto à DATAPREV;
- Abertura de requerimentos no Sistema COMPREV;
- Requerimentos entre RPPS e RGPS;
- Abertura de requerimentos sem documentação;
- Funcionamento da API do COMPREV;
- Tratamento de exigências;
- Prazos, prescrição e indeferimentos;
- Correção e atualização de dados cadastrais;
- Análise de requerimentos;
- Análise médica dos processos;
- Análise prática de requerimentos;
- Ferramentas de cálculo da compensação previdenciária;
- Glosas, cessações e controles de pagamentos;



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- Procedimentos práticos para otimização da compensação previdenciária do RPPS.
- Relatórios gerenciais do COMPREV;
- BG-COMPREV;
- Painéis e ferramentas de apoio ao COMPREV;

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos na contratação?

Para atingir os resultados pretendidos, a contratação deverá ser executada de acordo com as especificações e prazos definidos neste TR.

4.2. Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência deste contrato será de 03 (três) meses, contados da data do “Termo de Aceite” emitido pelo SERTPREV.

5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Obrigações específicas da Contratada:

- 5.1.1. Executar os serviços de capacitação e treinamento técnico em conformidade com as especificações constantes no termo de referência;
- 5.1.2. Disponibilizar profissional(is) qualificado(s), com experiência na área de Compensação Previdenciária – COMPREV, legislação previdenciária e operacionalização do sistema COMPREV.
- 5.1.3. Ministras o treinamento de forma presencial e/ou on-line, conforme definido pelo SERTPREV, observando os dias, horários e carga horária previamente estabelecidos.
- 5.1.4. Desenvolver conteúdo programático atualizado, contemplando abordagem teórica e prática sobre compensação previdenciária entre RPPS e RGPS.
- 5.1.5. Realizar demonstrações práticas no Sistema COMPREV, incluindo estudos de casos reais, simulações operacionais e orientações técnicas aos participantes.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- 5.1.6. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução dos serviços.
- 5.1.7. Prestar esclarecimentos e suporte técnico aos participantes durante a realização da capacitação.
- 5.1.8. Comunicar imediatamente ao SERTPREV qualquer ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços contratados.
- 5.1.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, promovendo correções e adequações necessárias sem ônus adicional ao Instituto.
- 5.1.10. Guardar sigilo sobre dados, informações e documentos eventualmente acessados em razão da execução contratual.
- 5.1.11. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia autorização do SERTPREV.
- 5.1.12. Observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à execução contratual.
- 5.1.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação a que se refere.

5.2. Obrigações específicas do Contratante:

- 5.2.1. Promover as condições necessárias para a regular execução do objeto contratual.
- 5.2.2. Assegurar o livre acesso às áreas envolvidas no serviço, de pessoas credenciadas pela CONTRATADA para a sua execução, prestando-lhes esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.
- 5.2.3. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas devidamente atestadas nos prazos fixados.

5.3. Qual será a regra da subcontratação?



Será vedada a subcontratação.

5.3.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Tendo em vista a indivisibilidade do objeto sob o aspecto técnico, conforme previsto no artigo 167, inciso II, do Decreto Municipal n.º 8109/2023, não será admitida a subcontratação dos serviços. Portanto, não será admitida a subcontratação do serviço, até porque se trata de prestação de serviços amplamente disponibilizada no mercado, o que permite a larga competitividade por empresas especializadas na área de atividade do objeto a ser contratado.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

Até 20 (vinte) dias contados da efetiva entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA, após devida conferência pelo CONTRATANTE.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

Sim.

7.1. É uma licitação dispensável?

Sim.

7.1.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

O fornecedor será aquele que enviar a proposta mais vantajosa para a CONTRATANTE dentre as propostas recebidas no prazo estipulado para o orçamento.

Além disso, em atendimento ao § 3º do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município de Sertãozinho, informando sobre a manifestação de interesse do Instituto em obter propostas adicionais de eventuais interessados.



8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Não.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor estimado total da contratação (60 meses):

O valor total estimado após pesquisa de mercado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

9.2. O preço de referência será sigiloso no processo?

Não.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão no orçamento.

10.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação Orçamentária: 1254

Programática 09.122.0063.2.904

Elemento da Despesa - Natureza: 3.3.90.39.00

1. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Adriana Matiles Bernardo

11. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 11 de junho de 2026.

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento técnico presencial e/ou on-line na área de Compensação Previdenciária – COMPREV, destinado aos servidores do SERTPREV – Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP, com foco na utilização prática do Sistema COMPREV, legislação aplicável, operacionalização dos requerimentos e análise técnica dos processos de compensação previdenciária entre RPPS e RGPS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE (MESES)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (03 MESES)
01	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL E/OU ON-LINE NA ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.	03		

Valor total da proposta: R\$

Validade da proposta: ____ dias.

Dados bancários:

CNPJ:

E-mail:

Local], [data].

Nome do Representante Legal

Cargo